



POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA CLIMÁTICA - PNMC E PLANOS SETORIAIS

(Elaborado por: Alexandre Gross/Projeto IPACC II)



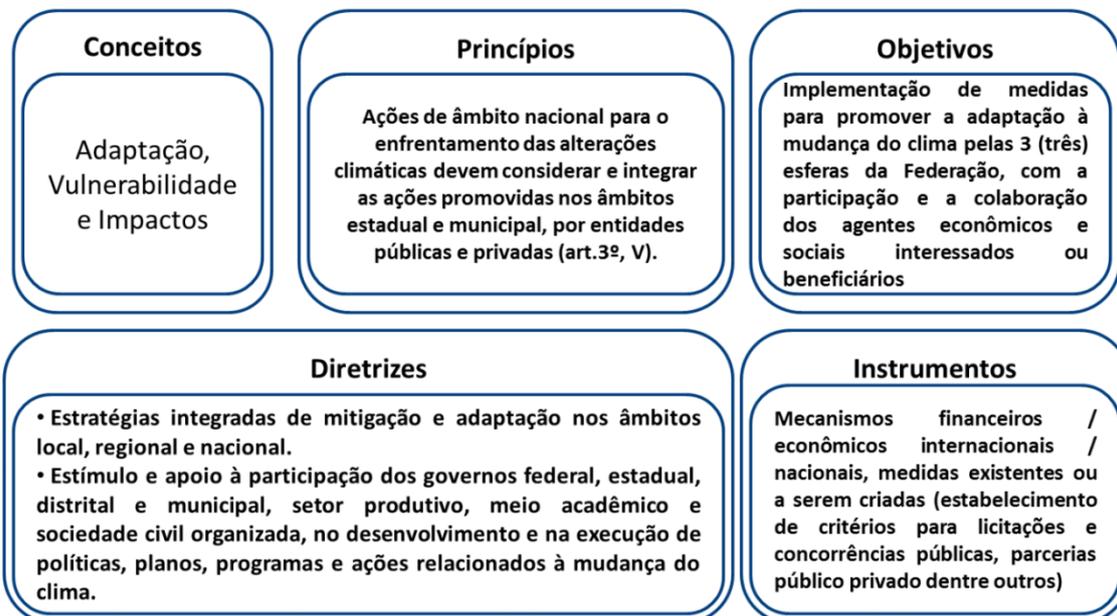
MAS E ANTES DO ACORDO DE PARIS?

Antes mesmo do Acordo de Paris, há vários anos, o Brasil já possui ações a nível nacional sobre mudança do clima, cujo principal marco é a [Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC](#), instituída pela Lei nº 12.187, de 2009, que deu base legal para o Plano Nacional sobre Mudança do Clima ao defini-lo como um de seus instrumentos. Em 2010, o Decreto 7.390/2010 regulamentou parte da PNMC (artigos 6º, 11º e 12º), dispondo sobre os planos setoriais de mitigação e adaptação.

Desde então, a elaboração, implementação e revisão de tais planos ocorreu em diferentes velocidades e efetividade, abordando setores da economia (agricultura, indústria, mineração, saúde) e biomas (Amazônia e Cerrado), além do Plano Nacional da Adaptação à Mudança do Clima (PNA). Também outros instrumentos e iniciativas no âmbito federal merecem menção: o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, a Comunicação do Brasil à UNFCCC, a criação da Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais-Rede Clima, o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima, entre outros.

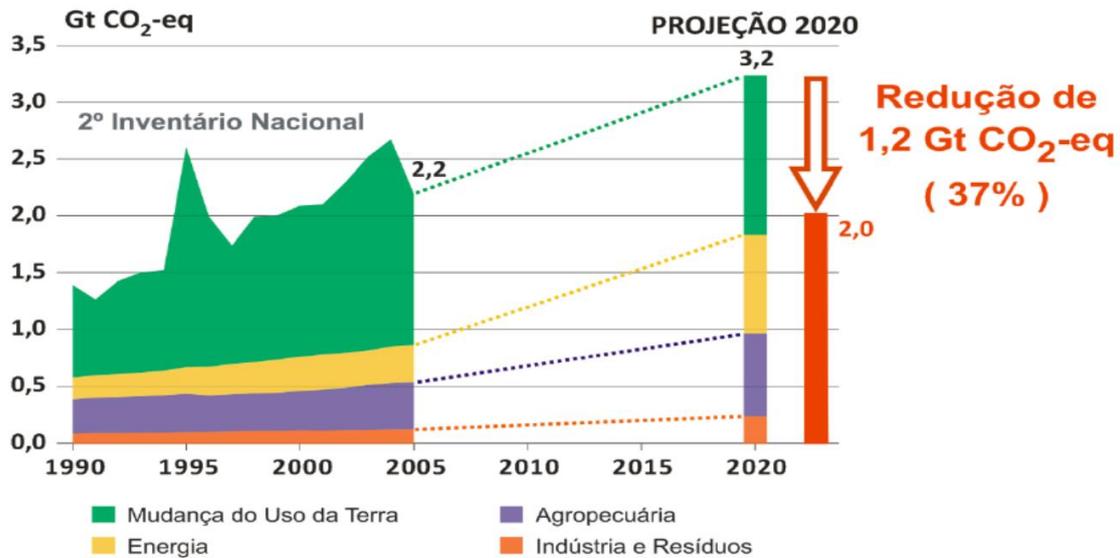


ENQUADRAMENTO LEGAL DA PNMC



PRINCIPAIS MARCOS DA AGENDA NO BRASIL

2007: o governo brasileiro instituiu o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) e o seu Grupo Executivo (Gex), no Decreto nº 6.263. O CIM surgiu com a finalidade de orientar e elaborar o Plano Nacional sobre Mudança do Clima, apresentado em 2008, que depois se desdobrou na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), definida na Lei 12.187 de 29 de dezembro de 2009. A Política determina, entre outros aspectos, a meta brasileira de redução 36,1 a 38,9% nas emissões de gases de efeito estufa (GEE) até 2020, comparando com o cenário tendencial; e a necessidade de se criar planos setoriais de mitigação e adaptação à mudança do clima.



Para implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, há uma série de instrumentos, dentre os quais se destacam, no contexto do tema de adaptação:

- os Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação as Mudanças Climáticas;
- o Plano Nacional de Gestão de Risco e Resposta a Desastres Naturais;
- o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima; e
- o Relatório Nacional de Avaliação sobre Mudanças Climáticas (RAN).

2009: Instituída a Política Nacional sobre Mudança do Clima, Lei nº 12.187/2009.

2010: Decreto nº 7.390, de 9/12/2010 regulamenta os arts. 6º, 11 e 12 da Lei no 12.187, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).

O Decreto 7.390/2010 regulamenta os arts. 6º, 11 e 12 da Lei no 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, definindo, entre outras coisas, o conteúdo mínimo dos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação, devendo abranger diferentes setores da economia e definindo ações, indicadores e metas para mitigação das emissões e ações de adaptação à mudança do clima, definidas pela Lei nº 12.187/2009 como iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados



da mudança do clima. Os Planos Setoriais deverão ser submetidos a revisões em períodos regulares não superior a dois anos até 2020, objetivando readequá-los às demandas da sociedade e incorporando novas ações e metas, de acordo com as especificidades do setor.

Até o momento, foram desenvolvidos os seguintes Planos Setoriais:

- **Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm):** Lançado em 2004, o PPCDAm representa o esforço do Governo Federal em uma ação coordenada visando a redução dos índices de desmatamento na Amazônia. >> **Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado):** Integra e articula ações do Ministério do Meio Ambiente e suas instituições vinculadas visando a redução do desmatamento no Cerrado. Incorpora as diretrizes e operacionaliza o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável do Bioma Cerrado (Programa Cerrado Sustentável).
- **Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC):** O Plano ABC tem como objetivo a organização e o planejamento das ações a serem realizadas para a adoção das tecnologias de produção sustentáveis, selecionadas com o objetivo de responder aos compromissos de redução de emissão de GEE no setor agropecuário assumidos pelo país.
- **Plano Setorial de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Indústria de Transformação (Plano Indústria):** Possui como principal objetivo a manutenção da eficiência em emissões específicas dos setores que estão em boa posição na comparação internacional, a criação de estrutura para monitoramento, relato e verificação de emissões de GEE, com a institucionalização dos inventários de emissões em todas as empresas de médio e grande porte dos setores abrangidos pelo Plano, bem como a implementação de ações transversais de eficiência energética e de uso de materiais para promover reduções de emissões com ganhos de competitividade em toda a indústria.



- **Plano Setorial de Redução de Emissões da Siderurgia (Plano Siderurgia):** O plano tem dois pilares fundamentais: expansão do estoque de florestas plantadas e melhoria da eficiência e da qualidade ambiental do processo de carbonização, e tem como objetivo promover conjunto ações que induzam a transição da situação atual para o cenário de baixas emissões.
- **Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação à Mudança do Clima na Mineração de Baixa Emissão de Carbono (Plano de Mineração):** Tem como objetivo promover uma análise setorial, por meio de um diagnóstico preliminar, tendo por base o PNM 2030, o inventário do IBRAM e consultas diretas a empresas do setor, com vistas ao abatimento de emissões de GEE na mineração, mediante iniciativas das próprias empresas de abatimento de emissões relacionadas principalmente à eficiência energética e à redução no consumo de combustíveis com alto teor de carbono não renovável.
- **Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima (PSTM):** Este plano tem como objetivo contribuir para a mitigação das emissões de GEE no setor, por meio de iniciativas que levam à ampliação da infraestrutura de transporte de cargas e à maior utilização de modos mais eficientes energeticamente e, no setor de mobilidade urbana, ao aumento do uso de sistemas eficientes de transporte público de passageiros, contribuindo para a consecução dos compromissos assumidos voluntariamente pelo Brasil.
- **Plano Setorial da Saúde para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima (PSMC-Saúde):** Tem como objetivo geral estabelecer diretrizes, metas e estratégias nacionais para contribuir com medidas de mitigação e direcionar medidas de adaptação dos processos e serviços do SUS frente aos impactos da mudança do clima.
- **Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE):** Os Planos Decenais elaborados no setor elétrico constituem um dos principais instrumentos de planejamento da expansão eletroenergética do país. A partir de 2007 estes Planos ampliaram a abrangência dos seus estudos, incorporando uma visão integrada da



expansão da demanda e da oferta de diversos energéticos, além da energia elétrica.

2012: Plano Nacional de Gestão de Risco e Resposta a Desastres Naturais: que previu investimentos de R\$ 18,8 bilhões, visou o mapeamento das áreas de risco e a estruturação de um sistema de prevenção, monitoramento, alerta e resposta a desastres naturais no Brasil. O Eixo Prevenção contemplou a realização de obras estruturantes ligadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Eixo mapeamento envolveu a identificação de áreas de alto risco de deslizamento, enxurradas e inundações em 821 municípios prioritários. O Eixo Monitoramento e Alerta fortaleceu o Sistema de Monitoramento e Alerta, especialmente por meio da ampliação da rede de observação e da estruturação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN) e do Centro Nacional de Gerenciamento de Risco e Desastres (CENAD). Por fim, o Eixo de Resposta a Desastres envolveu um conjunto de ações voltadas ao aumento da capacidade de resposta frente à ocorrência de desastres.

2016: Lançamento do Plano Nacional de Adaptação: contendo um conjunto de ações estruturantes para a agenda nacional de adaptação, o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), instituído em 10 de maio de 2016 por meio da Portaria MMA nº 150, é um instrumento elaborado pelo Governo Federal em colaboração com a sociedade civil, setor privado e governos estaduais que tem como objetivo geral promover a gestão e a redução do risco climático no país frente aos efeitos adversos da mudança do clima, de forma a aproveitar as oportunidades emergentes, evitar perdas e danos e construir instrumentos que permitam a adaptação dos sistemas naturais, humanos, produtivos e de infraestrutura. O Plano foi elaborado no âmbito do Grupo Executivo do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (GEx-CIM), entre os anos de 2013 e 2016, conforme estabelecido pela Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC - Lei no 12.187/09) e seu decreto regulamentador (Decreto no 7.390/10). O PNA está em consonância com o Plano Nacional sobre Mudança do Clima, com os planos setoriais de mitigação e adaptação e com as decisões sobre adaptação assumidas pelo Brasil no âmbito da Conferência das Partes sobre Mudança do Clima.



Objetivo geral do PNA: “Promover a gestão e redução do risco climático no país frente aos efeitos adversos associados à mudança do clima, de forma a **aproveitar as oportunidades emergentes, evitar perdas e danos e construir instrumentos que permitam a adaptação** dos sistemas naturais, humanos, produtivos e de infraestrutura.”

Objetivos específicos do PNA:

1. Orientar a **ampliação e disseminação do conhecimento** científico, técnico e tradicional apoiando a produção, gestão e disseminação de informação sobre o risco climático, e o desenvolvimento de medidas de capacitação de entes do governo e da sociedade no geral;
2. Promover a **coordenação e cooperação** entre órgãos públicos para gestão do risco climático, por meio de processos participativos com a sociedade, visando a melhoria contínua das ações para a gestão do risco climático;
3. **Identificar e propor medidas** para promover a adaptação e a redução do risco climático.

Princípios gerais do PNA:

- ✓ Coordenação intergovernamental e intragovernamental
- ✓ Abordagem setorial, temática e territorial - Abrangência social, cultural, econômica e regional
- ✓ Cobenefícios entre Adaptação e Mitigação
- ✓ Incorporação da adaptação à MC no planejamento governamental
- ✓ Embasamento das ações de Adaptação nos conhecimentos científico, técnico e tradicional
- ✓ Fomento da Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) nas políticas públicas
- ✓ Promoção de cooperação regional

Na elaboração do PNA foram considerados 11 setores, representados pelos órgãos governamentais competentes. Os setores abordados foram: agricultura*, recursos hídricos, segurança alimentar e nutricional, biodiversidade, cidades, gestão de risco de



desastres, indústria* e mineração*, infraestrutura (Energia*, Transportes e Mobilidade Urbana), povos e populações vulneráveis, saúde* e zonas costeiras.

*Estes setores contam com Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima, conforme Lei 12.187 de 2009 e Decreto 7.390 de 2010.

Fonte:

Plataforma de Conhecimento em Adaptação à Mudança do Clima: AdaptaClima - <http://adaptaclima.mma.gov.br/>